

## **Materia Legislativa - 4827/2020**

Tipo: PLO - Projeto de Lei Ordinária

Data: 4 de Agosto de 2020

Ementa: Autoriza a Prefeitura de Pelotas, conforme disposto na Lei Federal 13.257/2016, conceder aos servidores públicos municipais um total de 20 (vinte) dias de licença-paternidade pelo nascimento ou adoção de filhos.

